

EDITAL Nº 11 /2023 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA
ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE/RN

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para o cargo de professor para os cursos de graduação de Psicologia e Farmácia desta IES.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1. O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **29/05/2023 a 11/06/2023**, através do e-mail: **selecaodocentes@facenemossoro.com.br**, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Psicologia Jurídica	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Psicologia Hospitalar	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Psicologia da Saúde	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Psicopatologia	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Química Medicinal	1*	FARMÁCIA	Farmácia

* Vagas para cadastro reserva.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE/RN (www.facenemossoro.com.br), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. **A aula será ministrada de forma PRESENCIAL na Instituição. O plano de aula deverá ser entregue a banca examinadora no momento da aula da expositiva, imediatamente antes do seu início.** Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato. **Será realizada após a aula expositiva.**

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ A FACENE/RN não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição (www.facenemossoro.com.br).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;

7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

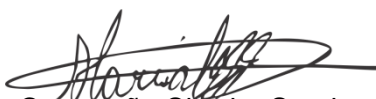
7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
29/05/2023 a 12/06/2023	Inscrições
13 e 14/07/2023	Análise de currículo – 1ª etapa
16/07/2023	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
20/07 e 22/07/2023	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
26/07/2023	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo

A contratação será determinada pelo coordenação de curso, de acordo com a necessidade da IES, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo. Todo e qualquer contato com o candidato a ser contratado será feito através do e-mail informado no ato da inscrição.

Mossoró-RN, 29 de Maio de 2023.



Maria da Conceição Silveira Santiago
Vice-Diretora



Andrea Fagundes Vaz dos Santos
Coordenadora Acadêmica